Vol. 0, nº 272 quinta-feira, 23 de abril de 2026 · ISSN 3086-9293

OBSERVATÓRIO

EVOLUTA

Notícias e análises da administração pública evoluta.adm.br/observatorio

IDEIAS DE HARVARD

Jovens em acolhimento e na Justiça: como Illinois reduziu os silos

Em Illinois, cerca de 700 jovens por ano entram ao mesmo tempo no acolhimento e no sistema de Justiça juvenil, e a comunicação entre os dois levava em média 90 dias. O Government Performance Lab, da Harvard Kennedy School, ajudou…



Imagem ilustrativa

NESTE NÚMERO

Jovens em acolhimento e na Justiça: como Illinois reduziu os silos 1

Análise e guias: 1 artigo 2

Prazos e expediente 3

ISSN 3086-9293 · Vol. 0, nº 272

GOVTECH E IA

Índia: infraestrutura pública digital, de Aadhaar ao UPI

A Índia construiu uma pilha de infraestrutura pública digital com identidade (Aadhaar), pagamentos (UPI) e troca de dados. Um estudo do FMI de 2023 associa o modelo a mais inclusão financeira e eficiência do gasto; um…

Adolescentes que estão sob a responsabilidade do Estado e, ao mesmo tempo, respondem a um ato infracional dependem de redes que raramente conversam: acolhimento, Justiça, polícia, educação e saúde. O Government Performance Lab (GPL), da Harvard Kennedy School (HKS), apoiou o estado de Illinois (EUA) a atacar o problema no projeto descrito em "Overcoming Siloes for Justice-Involved Foster Youth in Illinois", de 2018. O caso é um exemplo de como reduzir silos no atendimento a **jovens em acolhimento e na Justiça**.

A ideia em resumo

Cerca de 700 jovens por ano entram simultaneamente no sistema de acolhimento e no de Justiça juvenil em Illinois. Muitos apresentam sinais de estresse traumático, faltas escolares, problemas de saúde mental e baixa chance de encontrar uma família permanente. O acolhimento é gerido pelo estado, enquanto a Justiça juvenil é descentralizada entre polícias municipais, varas e centros de detenção dos condados e unidades estaduais, o que dificulta articular serviços com rapidez. Mais da metade reincide em dois anos, e cada grupo anual soma, em média, cerca de 1.300 prisões por ano e 230 mil dias em acolhimento coletivo ao longo da passagem pelo sistema.

O que o projeto fez

- **Identificar rápido.** O órgão de proteção levava em média 90 dias para saber que um jovem acolhido havia sido envolvido com a Justiça: relatórios manuscritos eram enviados por fax a uma sede e digitados à mão. Com o projeto, foi criada uma lista estadual atualizada dos jovens nos dois sistemas, e a notificação passou a levar menos de

ISSN 3086-9293 · Vol. 0, nº 272 (23 abr. 2026)

três dias.

- **Cuidado coordenado em torno da família.** Em geral, o jovem tinha um gestor de caso estadual e um oficial de liberdade assistida do condado, sem coordenação entre eles. Passou a haver um facilitador treinado, com carteira de dez casos, que monta o plano com o jovem, a família, os assistentes, a liberdade assistida e os clínicos, e ajuda a buscar um lar permanente para evitar a institucionalização.
- **Serviços especializados.** Ampliaram-se terapias baseadas em evidências, terapia familiar, apoio escolar, atividades pró-sociais, tratamento de substâncias e apoio a carreira e emprego, como alternativas ao acolhimento em grupo.
- **Um responsável pelo conjunto.** Uma coalizão de seis prestadores, com cinco pessoas na coordenação, mantém a lista central, encaminha os jovens e compartilha toda semana dados de desempenho (frequência de encontros, progresso nas metas, início de terapias). Os prestadores com pior desempenho são aproximados dos melhores. Dar a um único responsável a meta de resultados entre sistemas cria uma estrutura de responsabilização para que nenhum jovem se perca.
- **Financiamento.** O projeto previa pagamento por resultados com investidor externo; por atrasos, o departamento passou a financiá-lo diretamente, mantendo as metas e os pagamentos do acordo original no contrato.

Como aplicar no Brasil

- **Meça o tempo de notificação entre os sistemas.** Quanto leva para a rede de proteção saber que um adolescente acolhido entrou em uma medida socioeducativa, e vice-versa? Esse número costuma convencer da necessidade de integrar.
- **Crie uma lista nominal compartilhada,** com base legal, finalidade definida e acesso restrito, nos termos da LGPD (art. 14, melhor interesse) e do Estatuto da Criança e do Adolescente, que proíbe divulgar atos judiciais, policiais e administrativos sobre adolescente a quem se atribua ato infracional (art. 143).
- **Designe um facilitador de caso** com carteira pequena, que reúna a equipe do acolhimento, a socioeducação, a escola, a saúde e a família em torno de um plano único.
- **Aposte em ampliar alternativas ao acolhimento institucional,** como apoio à família e terapias, lembrando que, pelo ECA, o acolhimento institucional e o familiar são medidas provisórias e excepcionais (art. 101, § 1º), decididas pelos órgãos competentes.
- **Contrate com um responsável pelo conjunto.** Se houver parceria ou contrato, avalie metas de resultado compartilhadas e reuniões semanais de dados com os prestadores, conforme o instrumento jurídico escolhido.

Cuidados e limites

A página é um resumo do projeto: informa a mudança de processo e a redução do tempo de notificação, mas não traz resultados do piloto, como reincidência, permanência em acolhimento ou bem-estar dos jovens. A arquitetura institucional de Illinois (acolhimento estadual, Justiça juvenil descentralizada) é diferente da brasileira, e a atuação com adolescentes envolve o Judiciário, o Ministério Público e regras de sigilo que limitam o compartilhamento de informações. O desenho brasileiro precisa ser pactuado com esses atores. Este texto é uma leitura própria da Evoluta, feita por profissionais com formação pela Harvard Kennedy School, sem vínculo da empresa com a HKS.

Fontes:
Overcoming Siloes for Justice-Involved Foster Youth in Illinois — Harvard Kennedy School, Government Performance Lab (govlab.hks.harvard.edu)
Overcoming Siloes for Justice-Involved Foster Youth in Illinois (project feature, PDF) — Harvard Kennedy School, Government Performance Lab (govlab.hks.harvard.edu)
Lei nº 13.709/2018 (LGPD) — Planalto (planalto.gov.br)
Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) — Planalto (planalto.gov.br)

Análise e guias

GOVTECH E IA

Índia: infraestrutura pública digital, de Aadhaar ao UPI

A Índia construiu uma pilha de infraestrutura pública digital com identidade (Aadhaar), pagamentos (UPI) e troca de dados. Um estudo do FMI de 2023 associa o modelo a mais inclusão financeira e eficiência do gasto; um relatório de dezembro de…

ISSN 3086-9293 · Vol. 0, nº 272, art. 1 (23 abr. 2026)

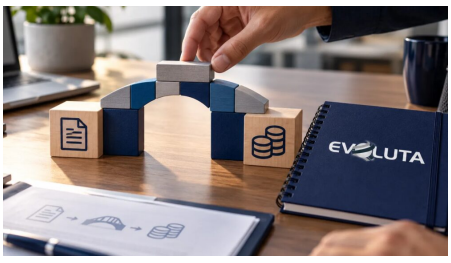

Imagem ilustrativa

A **infraestrutura pública digital** da Índia, a chamada India Stack, é um dos casos mais estudados do mundo. Em vez de uma só plataforma, o país montou "blocos" que servem a muitos serviços: identidade, pagamentos e troca de dados. Um documento do Fundo Monetário Internacional (FMI) de 31 de março de 2023, intitulado "Stacking up the Benefits", descreve a combinação de identificação digital única, sistema de pagamentos e camada de troca de dados que sustenta o modelo.

O que é a India Stack

Segundo o FMI, a ideia central é o desenho em **blocos compartilhados**, que permitem interoperabilidade, reuso entre serviços e inovação no ecossistema. Entre os blocos, estão o Aadhaar (identificação), o UPI (pagamentos instantâneos), o DigiLocker (documentos digitais) e os agregadores de contas, citados em um relatório de dezembro de 2025.

ISSN 3086-9293 · Vol. 0, nº 272 (23 abr. 2026)

O que o FMI diz sobre os resultados

O estudo afirma que a infraestrutura digital foi usada para fomentar inovação e concorrência, ampliar mercados, reduzir lacunas de inclusão financeira, aumentar a arrecadação e melhorar a eficiência do gasto público. É uma análise de política pública, e não uma auditoria de cada número. O mesmo artigo recomenda o desenho por blocos compartilhados e apoio à inovação em todo o ecossistema.

Dados mais recentes, com ressalva

Em 10 de dezembro de 2025, a Protean eGov Technologies e o Centro de Bens Públicos Digitais do IIM Bangalore divulgaram o relatório "State of Digital Public Infrastructure in India". Segundo o texto, divulgado pela imprensa como comunicado:

- O UPI responde por 49% dos pagamentos em tempo real do mundo.
- Os agregadores de contas passaram de 2,2 bilhões de consentimentos, com 112 milhões de usuários vinculados.
- Transferências diretas de benefícios apoiadas pelo Aadhaar cobrem 328 programas em 56 ministérios.
- Os serviços financeiros estão mais maduros que a saúde digital.

A Protean é uma empresa que fornece infraestrutura digital, e o texto foi publicado como recebido. Por isso, os números devem ser lidos como informação do setor, e não como estatística independente.

O que dá para trazer ao Brasil

O Brasil já tem o **Pix**, que o Banco Central diz ter movimentado cerca de R$ 35,36 trilhões e 79,8 bilhões de operações em 2025. A lição da Índia não é copiar um produto, mas pensar em infraestrutura: serviços públicos que se apoiem em identidade, pagamento e dados já existentes (gov.br, Pix, Conecta gov.br), em vez de cada prefeitura criar o seu cadastro e sua forma de cobrança.

Cuidados de LGPD

Identidade única e transferências diretas concentram muitos dados e podem excluir quem não tem documento ou acesso. O Brasil precisa seguir a LGPD (Lei 13.709/2018): finalidade específica e mínimo necessário de dados (art. 6º, I e III) e informação pública sobre o tratamento (art. 23). Em programas sociais, vale testar o acesso de quem não tem celular ou conta bancária.

Como aplicar no seu município

1. Aproveite o que já existe: login gov.br, Pix para cobrar taxas e emitir comprovantes.
2. Evite cadastros novos que repitam dados já existentes em bases oficiais.
3. Padronize como os sistemas da prefeitura trocam dados, para reuso.
4. Teste com o público que tem mais dificuldade antes de ampliar.
5. Publique indicadores simples: tempo de atendimento, custo por serviço, satisfação.

Fontes:
Stacking Up the Benefits: Lessons from India's Digital Journey — Fundo Monetário Internacional (FMI) (imf.org)
Protean and CDPG IIM Bangalore release State of DPI in India report — The Tribune (comunicado) (tribuneindia.com)
Pix bate recorde em 2025 e movimenta R$ 35,4 trilhões — Metrópoles (metropoles.com)
Lei nº 13.709/2018 (LGPD) — Planalto (planalto.gov.br)

Próximos prazos

16/11	eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb: obrigações mensais da folha (Competência outubro/2026: eSocial (S-1200, S-1202 e S-1299) e EFD-Reinf)
20/11	Repasse mensal à Câmara (art. 29-A) e limites de gasto do Legislativo (Repasse de novembro de 2026)
30/11	eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb: obrigações mensais da folha (Competência outubro/2026: DCTFWeb)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DAIR de outubro/2026)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DIPR do 5º bimestre de 2026)
30/11	13º salário dos servidores municipais (Empregados CLT (Lei nº 4.749/1965, art. 2º): fim da janela do adiantamento (1ª parcela) em 2026)

Datas sujeitas à confirmação no ato de cada ano e na lei local. Calendário completo: evoluta.adm.br/prazos/

EVOLUTA

Eficiência e inovação na gestão.

A Evoluta reúne a Evoluta Assessoria e o Instituto Evoluta e atende prefeituras, câmaras municipais, autarquias, terceiro setor e organizações de políticas públicas, com atuação em mais de 100 cidades, em todos os estados do Brasil.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Gestão Pública & Desenvolvimento Institucional · Projetos & Processos · Escola de Governo · GovTech & Produtos Digitais · Comunicação Institucional & Legislativa · Parcerias & Compras Públicas

SERVIÇOS LIGADOS AOS TEMAS DESTE NÚMERO

Integração de Processos entre Áreas
Definição de responsabilidades, prazos e mecanismos de articulação para atividades que dependem da atuação conjunta de…

Gestão de Parcerias com o Terceiro Setor (MROSC – Lei 13.019/2014)
Elaboração de chamamentos públicos, termos de colaboração e termos de fomento, com apoio em outros instrumentos…

Reforma Administrativa da Prefeitura
Reestruturação do organograma, das competências e das unidades da administração direta e indireta, com elaboração dos…

WhatsApp
+55 16 3331-5868
Cursos gratuitos
Escola de Governo: 7 cursos on-line com certificado
evoluta.adm.br/ead

OBSERVATÓRIO
EVOLUTA
Publicação diária de notícias e análises da administração pública

EXPEDIENTE

Editor responsável	Matheus Bernardo Delbon
Corpo editorial	Charles Vinícius, Caique Camilo e Gustavo Bispo
Editora	Instituto Evoluta, CNPJ 52.385.606/0001-96. Rua São Bento, 1.271, Centro, Araraquara-SP, CEP 14801-300
Periodicidade	Diária
Este número	Vol. 0, nº 272 (23 abr. 2026)
Redação	observatorio@evoluta.adm.br
ISSN	3086-9293

Número on-line